



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 428 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2021/2023

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos reuniram-se de forma presencial os conselheiros titulares e suplentes, conforme lista anexa. A equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia verificando o quórum para início da reunião extraordinária, e na sequência a aprovação da pauta, que já havia sido enviada por e-mail e pelo grupo do aplicativo WhatsApp. **Item 1. Aprovação da pauta da reunião.** Aprovada. **Item 2. Homenagem servidora Jaqueline Mira.** Não será possível, devido a homenageada não poder ter comparecido, devido a uma questão de saúde. **Item 3. Apresentação e deliberação do Demonstrativo Físico Financeiro 2021, referente ao co-financiamento federal.** Apresentado pelo servidor Vladimir, da Gerência de Administração e Finanças (GUAF) da Secretaria de Assistência Social (SAS) e por Jaciane, gerente da Gerência de Planejamento e Gestão. Para o CMAS já foi prestado contas e aprovado em cada mês de 2021, esse demonstrativo é para inserção no portal do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social. São inseridos dados sobre os atendimentos realizados (demonstrativo físico) e os valores utilizados (demonstrativo financeiro). Vladimir apresentou como é a inserção dos valores no site devido e o compilado dos dados inseridos. Jaciane apresentou a execução física – dados de atendimentos realizados. Depende da aprovação do CMAS. Aprovado por unanimidade. **Item 4. Ofício SEI Nº 0015359416/2022 – SAP.CVN – Solicita aprovação de Minuta do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 065/2019/PMJ – Emissão de Resolução – Instituto Priscila Zanette.** Objetiva incluir o Anexo II – Plano de Trabalho Complementar, para incremento financeiro no custeio das despesas correntes da Entidade, para manutenção de atividades complementares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Instituição realizará atividades por 10 meses para até 100 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com possível diagnóstico de autismo, sendo o repasse no valor de R\$ 150.000,00. O repasse será em parcela única e nessa condição, por lei, a prestação de contas deve ser em 30 dias, porém a execução será em 10 meses. CMAS fará ressalva para prestação de contas em 12 meses, pois a gerente da Administração e Finanças (GUAF), Tatiane, orientada pela Secretaria de Administração e Planejamento (SAP), confirmou que o CMAS pode fazer essa solicitação em resolução. Aprovado com uma abstenção. A secretaria executiva solicitará à organização mais informações sobre a execução desse trabalho. Para as próximas vezes em que houver essas demandas de aprovação para o CMAS, solicitaremos o Plano de Trabalho para analisar as atividades planejadas com o recurso. **Item 5. Ofício Nº 1779/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV-SIGTV – Reiteração de Solicitação de Esclarecimento – Programação SIGTV nº 420910220220005.** Solicitam novamente, no intuito de verificar a correta utilização dos recursos, que sejam encaminhados documentos que comprovem a descentralização dos recursos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 para a instituição ADEJ. Servidora da GUAF, Vanessa, explicou o processo. Devido aos trâmites da prefeitura, não foi possível cumprir o prazo de repasse. Foi solicitada prorrogação em agosto/22, com resposta somente em janeiro/23. Os valores estão sendo repassados em 3 parcelas. **Item 6. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: Parecer referente à solicitação de inscrição do Instituto Elisabetha Randon.** Conselheira Mirele informou que a inscrição foi indeferida, por falta de documentos e por não ter sido possível agendar reunião de orientação com a instituição. Feito contato por email com a instituição, que informou que no momento estão em processo de readequação e encaminhará nova

documentação para solicitar inscrição assim que possível. **Item 7. Informes:** a) Ofício Circular – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Campanha de arrecadação de materiais de higiene. Campanha alusiva ao 8 de março – Dia da Mulher. Doações devem ser entregues entre 10/02 a 25/03/2023, no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) – sede da SAS, Casa dos Conselhos, Secretaria de Cultura, Arquivo Histórico, Instituto Movimento (Itinga) e Coordenadoria de Política para Mulheres e Direitos Humanos. Há programação para o mês de março, nas redes sociais do Conselho da Mulher, será divulgado a todos os conselheiros. b) Email – Gerência de Planejamento e Gestão/SAS - Convite para o CMAS indicar um representante para participar do Grupo de Trabalho sobre Benefícios Eventuais. Reuniões quinzenais – terças-feiras, período matutino, e um representante para compor o grupo de trabalho sobre monitoramento do Plano Municipal da Assistência Social. Será verificado com os conselheiros da nova gestão. Lembrado a todos sobre a posse da nova gestão do CMAS, na próxima segunda-feira, dia 27/02, às 08h30, na Mitra Diocesana. Sr. Reinaldo, presidente, agradeceu a todos e encerrou a última reunião da atual gestão. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo presidente do CMAS, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa do Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião extraordinária, com contagem dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



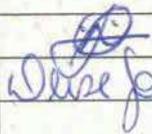
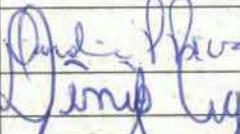
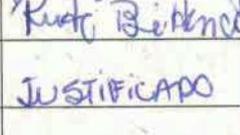
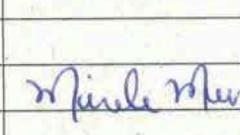
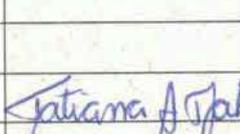
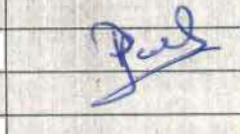
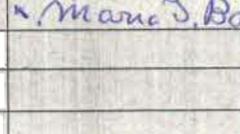
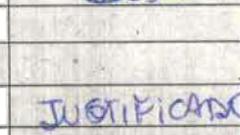
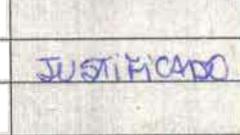
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016090155** e o código CRC **7163E547**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.057833-0

0016090155v2

0016090155v2

Nome	Segmentos/Órgãos Municipais	e-mail	Assinatura
tular: Evelim Sacardo Beraldo plente: Natacha M. de Oliveira Santiago	Secretaria Municipal de Assistência Social		
tular: Deise Gomes plente: Bárbara Emanuelle Barboza	Secretaria Municipal de Assistência Social		
tular: Luciane Gamper Fagundes plente: Caroline Perovano Piva	Secretaria Municipal de Assistência Social		
tular: Denio Murilo de Aguiar plente: Fátima Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social		
tular: Rute Bittencourt plente: Leticia da Silva Britto	Secretaria Municipal de Assistência Social		JUSTIFICADO
tular: Patricia Teixeira Ilkiu plente: Carolina Beatriz Miolli Steinke	Secretaria Municipal de Assistência Social		
tular: Mirele Ap. Muniz Pereira plente: Paula Ortiz Conte	Secretaria Municipal de Habitação		
tular: Jaqueline Fornari plente: Bruna Daniela D. L. Landmann	Secretaria Municipal de Saúde		
tular: Tatiana Alessandra Triervailer plente: Mariane Dias	Secretaria Municipal de Educação		
tular: Maria das Dores Alves plente: Reinaldo Pschäeidt Gonçalves	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS		
tular: José Darci Machado Pereira plente: Arlete Gandolphi	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS		
tular: Maria Inês Barbosa plente: Marcio Otávio Bordalo Nunes	Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS		
tular: Mori L. Belli Ribas plente: Flávio Luiz Corrêa	Trabalhadores do SUAS		
tular: Rosania Nürnberg plente: Andréia Alves da Silva	Trabalhadores do SUAS		
tular: plente: Fernanda Muller	Trabalhadores do SUAS		JUSTIFICADO
tular: Thais Soares Marcenal Santos plente: Monica Vivian Rivero Alcantara	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.		
tular: Emilia Mosna plente: Juliane Cristina da Silveira	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.		JUSTIFICADO
tular: plente: Helena Schweinberger	Entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.		